



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**PROJETO DE LEI Nº 054 – 10/05/2022**

**Autor:** Maria Elena de Alencar e Alex de Jesus

**Ementa:** Institui e inclui no Calendário Oficial de Festas e Eventos do Município de Petrolina o “Dia Municipal da Policial Militar Feminina”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Festas e Eventos do Município de Petrolina o “Dia Municipal da Policial Militar Feminina”, a ser comemorado anualmente no dia 26 de janeiro.

**Parágrafo único.** A data faz referência ao dia 26 de janeiro de 1983, quando o estado de Pernambuco passou a incluir mulheres no quadro da Polícia Militar.

**Art. 2º** São objetivos da instituição do “Dia Municipal da Policial Militar Feminina”:

I – reconhecer a atuação das mulheres policiais militares perante à sociedade e à instituição.

II – reconhecer a dedicação e o trabalho realizado por mulheres que atuam nesta área da segurança pública.

III – incentivar a realização de solenidades e outras atividades com o propósito de homenagear e valorizar a mulher policial militar.

**Art. 3º** A data a que se refere o Art. 1º poderá ser comemorada com reuniões, palestras, seminários ou outros eventos que façam referência, valorizem e homenageiem as policiais militares femininas.

**Art. 4º** Na impossibilidade da comemoração da data no dia 26 de janeiro, o evento de que trata esta lei poderá ser realizado em qualquer outra data dentro da semana em que irá ser comemorado o “Dia Municipal da Policial Militar Feminina”.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**JUSTIFICATIVA**

Senhoras e senhores vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o “Dia Municipal da Policial Militar Feminina”. Em Petrolina, a presença das mulheres na PM teve e tem uma importância fundamental, pois elas fortaleceram a instituição, caracterizada até então apenas pela força física dos homens. Além disso, humanizaram a atividade policial e, ao longo dos anos, as policiais militares femininas se superaram na busca de seu espaço. Mesmo atuando em um universo predominantemente masculino, elas conseguiram quebrar as velhas barreiras culturais no que diz respeito à natureza do seu ofício e fazem valer suas escolhas profissionais.

No ano de 1955, a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SP) promoveu a primeira experiência do Brasil de inserção das mulheres nas atividades policiais, tornando-se, deste modo, um paradigma de modernização para as corporações policiais do país. Pernambuco, o estado onde está localizado o município de Petrolina, foi o sétimo estado brasileiro a incluir mulheres na Polícia Militar, mais precisamente no dia 26 de janeiro de 1983, com o ingresso de três oficiais: as Tenentes Fátima, Eunice e Eleonora. Desde então, a presença feminina na carreira militar foi de suma importância para o serviço realizado nas ruas.

Muitas expõem suas vidas aos riscos que a profissão exige, mas se dizem felizes com o caminho que decidiram seguir, determinadas para mostrar que também são capazes de proteger a sociedade petrolinense. Apesar da importância dessas profissionais já estarem incutidas na cultura social brasileira, se faz necessária enaltecer o trabalho realizado pelas mesmas, através da oficialização de uma data de tamanha importância para que sejam preservadas e sempre lembradas.

Ante a relevância da matéria, esperamos a colaboração do Egrégio Plenário para que este projeto seja aprovado.

**Sala das Sessões, 10 de maio de 2022.**

**MARIA ELENA DE ALENCAR**  
**Vereadora - União Brasil**

**ALEX DE JESUS**  
**Vereador - Republicanos**

irb